OFÍCIO Nº 103/2024-GP-J

Palmital, 10 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Lei Ordinária nº 3.180/2024, devidamente promulgada.

Sendo o que tínhamos para este momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES:39556768890

Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO MENDES MORAES:39556768890
Dados: 2024.10.10 10:10:08 -03'00'

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

À Sua Excelência o Senhor
CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Palmital-SP